

DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO DIA
22 DE ABRIL.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI, RAIMUNDO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais, insculpidas na Lei Orgânica do Município de Piracuruca,

DECRETA:

Art. 1º- Ponto Facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 22 de abril (sexta-feira), em razão do feriado do dia 21 de abril de 2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piracuruca - PI, em 19 de abril de 2016.


Raimundo Alves Filho

Prefeito Municipal de Piracuruca – PI